



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO S.T.J.D.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Auditor Presidente da Primeira Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionadas ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **segunda-feira, dia 27 de julho de 2009, às 18:00 horas**, no Plenário do S.T.J.D., sito na Rua da Ajuda, nº 35 – 15º andar-Rio de Janeiro-RJ.

1. **PROCESSO Nº 47/2009** -Jogo: Clube Náutico Marcílio Dias (SC) x Criciuma E.C. (SC) – categoria profissional, realizado em 05 de julho de 2009 – Campeonato Brasileiro – Série C. **Denunciados:** Criciuma E.C., incurso no Art. 232 do CBJD; Carlos Eduardo Alves Albina, atleta do Criciuma E.C., incurso no Art. 253 do CBJD; Charles Garangau Moura, atleta do Clube Náutico Marcílio Dias, incurso no Art. 254 do CBJD; Luiz André Duarte, atleta do Criciuma E.C., incurso nos Arts. 250 e 252 na forma do Art. 184, todos do CBJD; Rinaldo Francisco de Lima, atleta do Clube Náutico Marcílio Dias, incurso nos Arts. 250 e 252 na forma do Art. 184, todos do CBJD. **AUDITOR-RELATOR: DR. LAERTE MARZAGÃO.**



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

2. **PROCESSO Nº 49/2009** -Jogo: S.C. Internacional (RS) x Fluminense F.C. (RJ) – categoria profissional, realizado em 15 de julho de 2009-Campeonato Brasileiro – Série A. **Denunciados:** Marcio Rodrigues, atleta do S.C. Internacional, incurso no Art. 253 do CBJD; Frederico Chaves Guedes, atleta do Fluminense F.C., incurso no Art. 253 do CBJD; Glaydson Marcelino Freire, atleta do S.C. Internacional, incurso no Art. 250 do CBJD; Rodrigo Oliveira de Bittencourt, atleta do Fluminense F.C., incurso no Art. 254 do CBJD. **AUDITOR-RELATOR: DR. LAERTE MARZAGÃO.**
3. **PROCESSO Nº 50/2009** - Jogo: Santos F.C. (SP) x Grêmio Barueri F.L. (SP) – categoria profissional, realizado em 15 de julho de 2009 - Campeonato Brasileiro – Série A. **Denunciado:** Ralf de Souza Teles, atleta do Grêmio Barueri F.L., incurso no Art. 250 do CBJD. **AUDITOR-RELATOR: DR. WAGNER MADRUGA DO NASCIMENTO.**
4. **PROCESSO Nº 51/2009** -Jogo: Guarani F.C. (SP) x Brasiliense F.C. (DF) – categoria profissional, realizado em 07 de julho de 2009 – Campeonato Brasileiro – Série B. **Denunciado:** Cesar Augusto Mainardi da Silva, atleta do Brasiliense F.C., incurso no Art. 255 do CBJD. **AUDITOR-RELATOR: DR. OTACÍLIO ARAÚJO.**



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

5. **PROCESSO Nº52/2009** - Jogo: C.R. Vasco da Gama (RJ) x A.A. Ponte Preta (SP) – categoria profissional, realizado em 11 de julho de 2009 – Campeonato Brasileiro – Série B. **Denunciado:** Gercimar Maximiliano D. Matos Junior, atleta da A.A. Ponte Preta, incurso no Art. 254 do CBJD. **AUDITOR-RELATOR: DR. WAGNER MADRUGA DO NASCIMENTO.**
6. **PROCESSO Nº53/2009** - Jogo: A.D. Confiança (SE) x Salgueiro A.C. (PE) – categoria profissional, realizado em 05 de julho de 2009 – Campeonato Brasileiro – Série C. **Denunciado:** Ubiratan Pessoa Pereira, atleta do A.D. Confiança, incurso no Art. 254 do CBJD. **AUDITOR-RELATOR: DR. OTACÍLIO ARAÚJO.**
7. **PROCESSO Nº 54/2009** - Jogo: Ituiutaba E.C. (MG) x Mixto E.C. (MT) – categoria profissional, realizado em 12 de julho de 2009 – Campeonato Brasileiro – Série C. **Denunciado:** Fabrício Pedreira de Jesus Costa, atleta do Mixto E.C., incurso no Art. 254 do CBJD. **AUDITOR-RELATOR: DR. LAERTE MARZAGÃO.**



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

8. **PROCESSO Nº 55/2009** - Jogo: E.C. Flamengo (PI) x Treze F.C.(PB) – categoria profissional , realizado em 05 de julho de 2009- Campeonato Brasileiro-Série D. **Denunciado:** Luciano Cavalcante da Costa, atleta do E.C. Flamengo, incurso no Art. 255 do CBJD. **AUDITOR-RELATOR: DR. WAGNER MADRUDA DO NASCIMENTO.**
9. **PROCESSO Nº 56/2009** - Jogo: Alecrim F.C. (RN) x E.C. Flamengo (PI) – categoria profissional, realizado em 12 de julho de 2009 – Campeonato Brasileiro – Série D.-**Denunciados:** Sergio Avelino de Jesus Nogueira, atleta do E.C. Flamengo, incurso no Art. 250 do CBJD; Antonio Ernilson Ferreira Crispin, atleta do Alecrim F.C., incurso no Art. 250 do CBJD. **AUDITOR-RELATOR: DR. LAERTE MAZAGÃO.**
10. **PROCESSO Nº 57/2009** - Jogo: Mirassol F.C. (SP) x Ituano F.C. (SP) – categoria profissional, realizado em 12 de julho de 2009- Campeonato Brasileiro- Série D. **Denunciados:** Andrey Ricardo Nunes de Almeida, atleta do Ituano FC, incurso no Art. 250 do CBJD; Guilherme de Paula Lurecio, atleta do Mirassol F.C., incurso no Art. 251 do CBJD. **AUDITOR-RELATOR: DR. OTACÍLIO ARAÚJO.**



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2009.

Cláudia Mercuri
Secretária